

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, vem emitir o presente termo de Adjudicação e homologação, e assim RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de alimentação pronta (pequenos lanches) com entregas parceladas, visando atender as necessidades excepcionais das sessões, reuniões e eventos do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN, no exercício de 2025, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação da empresa 45.294.936 GISLAINE CARLA DE FARIAS AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 45.294.936/0001-00, com endereço na Rua Bernardino Sena, 304, centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000, pelo valor global de R\$60.420,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais) para o exercício de 2025, em consequência de ter apresentado única proposta, atendendo aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, e de acordo com Aviso de Dispensa de Licitação publicado no sitio eletrônico oficial conforme determinado no Art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

**Código Identificador:** 84468782

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025.

EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>